



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020
Canindé de São Francisco/SE

07 de outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo
mat. 0091

PORTARIA N° 431/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Gratificação a Título de Representação ao (a) Servidor (a) Sr.

(a) **ANTONIO GILSON DOS SANTOS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 37180339 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 681.557515-20, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-VIII lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, no valor de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal